

## PORTARIA nº 40 /PROAD, 25 de maio de 2017

A PRÓ-REITORA DÉ ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, usando das atribuições, que lhe confere o Artigo 80, Inciso VIII do Regimento da Reitoria e dos Órgãos Subordinados,

RESOLVE:

Prorrogar por (30) trinta dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, constituída pela Portaria nº 029/PROAD, datada de 25/04/2017, publicada em 08 de maio de 2017, visando dar prosseguimento a apuração dos fatos relatados no **processo nº 23083.00867/2011-11.** 

Amparo Villa Cupolillo
Pro-Reitora de Assuntos Administrativos
SIAPE: 1122299